



**Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa - 2025.1**

**(Credenciado pela CAPES com conceito 6)**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, conforme descrito no Regimento Interno, a divulgação do resultado homologado da **Prova escrita de interpretação de artigos científicos em língua inglesa**, do processo seletivo 2025.1 para ingresso no Programa, nível de Mestrado e Doutorado, Stricto sensu.

A divulgação é por ordem alfabética.

**Os aprovados serão convocados conforme cronograma divulgado, no dia 26 de novembro para entrevistas que acontecerão entre os dias 27 de novembro a 03 de dezembro.**

**Mestrado:**

<b>Nr.</b>	<b>Prova</b>	<b>Candidato</b>	<b>Reserva de vagas (ações afirmativas)</b>	<b>Resultado</b>
01	ME-05	AMANDA MOTA RIBEIRO MAIORAL COELHO	NÃO	APROVADA
02	ME-10	ANTONIO CABRAL NETO	SIM	APROVADO
03	ME-18	BRENDA RODRIGUES BRITO CUNHA SILVA	NÃO	APROVADA
04	ME-13	BRUNO VINAGRE RIBEIRO	NÃO	APROVADO
05	ME-22	CASSIA FLAVIA MOREIRA SOUZA	SIM	APROVADA
06	ME-07	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS SENA	NÃO	APROVADO
07	ME-11	CRISLAINE GOMES DA SILVA	SIM	REPROVADA
08	ME-16	FELIPE SILVA SANTOS DE JESUS	NÃO	APROVADO
09	ME-24	FERNANDA SOUZA NOVAIS	NÃO	APROVADA
10	ME-02	GABRIELA ALVES DA CUNHA BARBOSA	NÃO	APROVADA
11	ME-15	GUILHERME TEIXEIRA SOUZA RIBEIRO	NÃO	APROVADO
12	ME-03	GUSTAVO DAMASCENO MULLER JANSEN MELO	NÃO	APROVADO
13	ME-17	INGRID PIMENTEL SILVA GABRIEL	SIM	APROVADA
14	ME-04	KALENE KELLY DOS SANTOS ELPIDIO	NÃO	APROVADA
15	ME-06	LARISSA VIEIRA DO AMARAL	NÃO	APROVADA
16	ME-08	MARINA LUIZA ROCHA SILVA	NÃO	APROVADA
17	ME-09	MATEUS FONSECA BARRETO CORTES	NÃO	APROVADO
18	-	MOISES DA SILVA SOUSA	NÃO	AUSENTE
19	ME-01	PEDRO SAMPAIO ALMEIDA RAMOS CONCEICAO	SIM	APROVADO
20	ME-20	ROMULO IVISSON SANTOS DE DEUS DA SILVA	NÃO	APROVADO
21	ME-14	ROSY CAROLINE PEIXOTO SOUSA	NÃO	APROVADA
22	-	SABRINE GAMA CARVALHO	NÃO	AUSENTE
23	ME-21	SARAH GABRIELE RODRIGUES DA COSTA	SIM	APROVADA
24	ME-12	STEFANE CALMON SILVA JESUS	NÃO	APROVADA



## Doutorado:

Nr.	Prova	Candidato	Reserva de vagas (ações afirmativas)	Resultado
01	DO-01	ADLAS MICHEL DE JESUS RIBEIRO	NÃO	APROVADO
02	DO-02	ADRIELLE SACRAMENTO DE MORAIS	NÃO	APROVADA
03	DO-03	ALINE LORENA LOURENCO DOS SANTOS MIRANDA	SIM	APROVADA
04	DO-04	EVERTON DOS SANTOS GOMES	NÃO	APROVADO

Conforme cronograma e edital, o prazo para recurso do resultado da prova, será até o dia 22 de novembro às 23:59.

Os candidatos podem consultar as notas das provas diretamente no SIEF. Além disso, caso desejem, podem solicitar as notas obtidas por meio do e-mail [pgbsmi@fiocruz.br](mailto:pgbsmi@fiocruz.br).

É permitida a visualização da correção prova de forma presencial na secretaria acadêmica em horário de funcionamento: 07 às 11:59h e 13 às 17h.

### “9.5 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

*9.5.1. A interposição de recursos em todas as etapas deverá ser realizada respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante neste edital de seleção pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomado pelo colegiado em relação ao recurso.*

- *O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.*
- *A resposta ao recurso será disponibilizada nos sites do SIEF e PGBSMI e ao candidato por e-mail, conforme cronograma.*
- *Não será aceito recurso fora do prazo.*

*9.5.2. Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá seguir as seguintes etapas:*

- 1) Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições"; (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhasinscricoes>).*
- 2) Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;*
- 3) Clique em Acessar;*
- 4) Clique no item da engrenagem;*
- 5) Clique na opção "Solicitar recurso"; e em seguida clique em "Avançar";*
- 6) Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;*
- 7) Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único.*

*9.5.3. O candidato deverá solicitar acesso ao documento referente a cada etapa antes de redigir o recurso no SIEF, pois, será permitida somente uma abertura de recurso pelo sistema.*